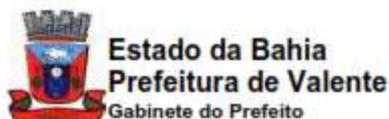




Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DECRETO N.º 029,

de 04 de janeiro de 2021.

**Altera a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Valente, constituída pelo Decreto nº 280, de 10 de novembro de 1997.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos I e II do Artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988 e pelos incisos I e II do artigo 7º e artigo 173 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica altera a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil, nos moldes do Decreto nº 240, de 19 de março de 2013, que regulamenta a Lei nº 543, de 27 de abril de 2012, passando a ter a seguinte composição:

- Silvério José Lopes Lima – Gabinete do Prefeito;
- Paulo Jorge Guimarães de Oliveira – Sec. de Administração e Fazenda
- Adalício dos Santos Lima – Secretaria de Ação Social;
- Maria Madalena de Santana Cunha Filha – Secretaria de Agricultura;
- Lucivaldo Araújo da Silva – Câmara de Vereadores;
- Antônio Nilson Euzébio dos Santos - Poder Judiciário;
- Eduardo Oliveira dos Santos – IDRSisal;
- Amarildo Lopes de Oliveira – Secretaria de Segurança Pública;
- Maria Stela Lopes Santos – Entidade Religiosa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**Ubaldino Amaral de Oliveira**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 04 de janeiro de 2021.

**Ermeson Araújo Silva**  
Secretário Mun. de Governo e Gestão